



DECRETO Nº 8.573, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

Altera o Decreto nº 8.306, de 22 de junho de 2017, que constitui a Comissão de Julgamento de Transportes, nos termos do § 1º do art. 14 da Lei 3.996, de 16 de maio de 2006, nomeia os seus membros e dá outras providências.

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no § 1º do art. 14 da Lei 3.996, de 16 de maio de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 704/2010, **DECRETO:**

Art. 1º As alíneas “a” e “d” do inciso II do art. 2º do Decreto nº 8.306, de 22 de junho de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

- “Art. 2º (...)
I - (...)
II - (...)
a) titular: GERSON MOURA DA SILVA;
(...)
d) suplente: ERENITA RODRIGUES DE SOUZA EMAN.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 9 de agosto de 2019.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita

FELIPE MARQUES SARINHO
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

LUIZ MARIANI NETO
Secretário de Transportes